Resolução nº : 1617/2003
Protocolo nº : 527142/02
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL TENENTE CARLOS ARGEMIRO CAMARGO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQU
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL TENENTE CARLOS ARGEMIRO CAMARGO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL TENENTE CARLOS ARGEMIRO CAMARGO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinqüenta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente